



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 20/2024

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Compra de 06 (seis) cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A aquisição de 06 (seis) cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Trabiju visa reconhecer e valorizar o empenho dos funcionários públicos que, ao longo do ano, contribuíram para o bom funcionamento do Legislativo Municipal, promovendo um ambiente de trabalho mais motivador e integrador.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Cada uma das cestas será composta dos 28 itens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Panetone - 400gramas	R\$ 0,00
Espumante – 660 ml	R\$ 0,00
Vinho Tinto Suave – 750 ml	R\$ 0,00
Caixa de Bombom – 251 gramas	R\$ 0,00
Figo em Caldas – 400 gramas	R\$ 0,00
Pão de mel – 180 gramas	R\$ 0,00
Batata Chip – 104 gramas	R\$ 0,00
Torradinha Canapé – 110 gramas	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Biscoito Champagne – 150 gramas	R\$ 0,00
2 Barras Goiabinha – 30 gramas cada	R\$ 0,00
Castanha de Caju – 50 gramas	R\$ 0,00
Azeitona – 100 gramas	R\$ 0,00
Amendoim Salgado – 100 gramas	R\$ 0,00
Suco Concentrado – 500 ml	R\$ 0,00
Biscoito Wafer – 140 gramas	R\$ 0,00
Tabletes Chocolate ao Leite – 25 gramas	R\$ 0,00
Tabletes Chocolate Branco – 25 gramas	R\$ 0,00
Tabletes Chocolate Crocante – 25 gramas	R\$ 0,00
Tabletes Chocolate Meio Amargo – 25 gramas	R\$ 0,00
Doce de Leite Pote – 250 gramas	R\$ 0,00
Torrone de Amendoim – 70 gramas	R\$ 0,00
Biscoito Cookies – 96 gramas	R\$ 0,00
Biscoito Chocolate Biscuit – 80 gramas	R\$ 0,00
Lentilha – 200 gramas	R\$ 0,00
Maionese – 200 gramas	R\$ 0,00
Barra de Chocolate – 102 gramas	R\$ 0,00
Baú Decorado	R\$ 0,00
TOTAL FINAL	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (x) Não.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? ()Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para a contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 02/12/2024, eis que até 20/12/2024 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 26 de novembro de 2024.

Paulo Donizete da Silva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Trabiju